



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3330 – Quinta-feira, 7 de Agosto de 2008

## Aumenta Índice de Desenvolvimento da Educação Básica na Capital

**A** oferta de educação em tempo integral (em 17 escolas), assessoria pedagógica sistemática e ativa, projetos pedagógicos aliados à capacitação dos professores e qualificação dos espaços escolares resultaram no aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) na rede municipal de ensino nos anos iniciais e finais de 30 escolas de ensino fundamental. Foi a primeira vez que a Capital gaúcha abriu sua rede de ensino municipal para algum tipo de pesquisa e/ou medição.

Na meta projetada pelo Ministério da Educação para os anos iniciais de 3,7 para o ano de 2007, o índice alcançado pelas escolas de Porto Alegre foi de 3,9. Nos anos finais, as instituições atingiram a meta projetada de 3,3. O Ideb expressa, em números, os resultados mais importantes da educação: aprendizagem e fluxo do aluno na escola.

Na avaliação realizada em 2007, em 44 escolas municipais de ensino fundamental, 18 superaram a meta projetada pelo MEC, obtendo melhores resultados nos anos iniciais. Em 2005, foi a primeira vez que as escolas de ensino fundamental participaram de uma avaliação com o Ideb, com os anos iniciais ficando em 3,6 e os finais, 3,2.

“Comparando 2007 com 2005, 30 escolas melhoraram o

*Smed – Divulgação – Banco de Imagens – PMPA*



seu Ideb. Estes índices significam apenas um viés de todo o trabalho e experiências exitosas da rede municipal desenvolvidas em outras linguagens, como a música, a dança, a robótica e os esportes”, avalia a coordenadora do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação (Smed), Maria Cristina Garavelo.

**Estímulo** — Num processo constante de estímulo à qualificação do ensino, a Smed, mediante parceria e comprometimento das equipes diretivas, conselhos escolares, professores, funcionários e pais, registra resultados positivos como o da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, localizada na Rua Doutor Marino Abrahão, 240, Bairro Jardim Ingá, que possui cerca de 750 alunos e obteve índice no Ideb nos anos iniciais de 4,5 e finais de 4,1.

“O resultado obtido por nossa escola se deve ao trabalho coletivo dos professores de planejar as ações de sala de aula, dentro de uma perspectiva de trabalhar a partir da realidade do aluno. Também contamos com a ajuda da comunidade escolar, que tem participação ativa dentro e fora do ambiente escolar, além do diálogo permanente com os pais e responsáveis sobre o desempenho do aluno na escola”, explica o diretor Sílvio Luis da Silveira Capaverde.

Ele completa afirmando que o próprio professor desempenha o papel de “olheiro” na sala de aula e nos primeiros sinais de dificuldade do aluno, este é encaminhado para orientação e acompanhamento com a família. “Estimulamos os nossos alunos a terem uma relação mais afetiva com a escola, oferecendo atividades diferenciadas em vários ambientes e projetos como a robótica, as artes, a dança e a música”, completa Capaverde.

**Investimentos e ação pedagógica qualificam o ensino básico**

### Formação de ecoeducadores

Nova edição do curso para formação de professores ecoeducadores será realizada na próxima terça-feira, a partir das 9h, na sede da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger (Estrada Otaviano José Pinto).

As atividades são coordenadas pela administradora da Reserva, bióloga Patrícia Witt, e são desenvolvidas durante todo ano letivo, sempre na segunda terça-feira de cada mês. Os cursos integram o Programa de Educação Ambiental da reserva biológica e têm o objetivo pedagógico de qualificar as visitas orientadas àquela Unidade de Conservação, incentivando as comunidades escolares na elaboração de projetos educativos envolvendo a temática ambiental.

O público alvo são professores das redes escolares, universidades, bem como demais instituições de ensino e de pesquisas públicas e privadas. O número de vagas é limitado. Informações podem ser obtidas pelo telefone 3258-1314.

*Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA*



### Educação Ambiental

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) está recebendo novas inscrições para palestras sobre preservação dos arroios, destinadas às escolas públicas e particulares da Capital. Gratuitas, as palestras fazem parte do projeto Reviver das Águas. Instituições de ensino interessadas podem fazer sua inscrição na Coordenação de Educação Ambiental do DEP pelos telefones (51) 3289-2215 e 3289-2216.

O projeto Reviver das Águas é um trabalho realizado em escolas e destaca a importância dos arroios e seu papel como ecossistema, que possui flora e fauna específicas, introduzindo alguns conceitos como vegetação ciliar, nascente e foz. Temas como os ciclos natural e urbano da água, ressaltando as diferenças entre os mesmos, são debatidos com os alunos. Nas palestras, também são abordados questões relacionadas ao lixo, a importância de separar, reduzir e reutilizar, a destinação correta do esgoto cloacal (doméstico) para estações de tratamento de esgoto e os aterros sanitários.

### Escolas têm prazo para informar frequência de alunos do Bolsa-Família

Até 1º de setembro, escolas públicas e privadas de Porto Alegre que já possuem cadastro junto ao Ministério da Educação deverão lançar, no site [frequenciaescolarpbf.mec.gov.br](http://frequenciaescolarpbf.mec.gov.br), os índices da frequência dos alunos atendidos pelo Programa Bolsa-Família (BF) e Benefício Variável Jovem (BVJ). Na mesma data, também encerra o prazo para que as escolas cadastradas e para as que não possuem cadastro junto ao MEC entreguem, no setor Bolsa Família, na Secretaria Municipal de Educação (Andradas, nº 680, 4º andar, Centro), relatório, por escrito, dos índices de frequência.

No caso das instituições que ainda não possuem cadastro junto ao MEC, o lançamento das informações no site será

providenciado pela Secretaria Municipal de Educação (Smed). Coordenadora do Bolsa-Família na Smed, Tânia Ehlers Brandão lembra que é responsabilidade das escolas informar a frequência dos alunos beneficiários. Frisa que cabe à secretaria o acompanhamento da frequência dos alunos atendidos pelo BF e pelo BVJ nas escolas municipais, estaduais, particulares e federais na Capital.

“É importante que as escolas fiquem atentas para o período de lançamento, garantindo que a informação dos dados ocorra até o dia 1º de setembro, pois, do contrário, os alunos poderão ter o benefício bloqueado pelo Ministério do Desenvolvimento Social”, alerta Tânia. Conforme a coordenadora, o BF beneficia 51.652 alunos, na Capital, e o BVJ, 3.918.

**Programas** — O Bolsa-Família é um programa federal de transferência direta de renda, com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza. Abrange crianças e adolescentes, na faixa etária de seis a 15 anos, com frequência escolar mínima de 85% da carga horária mensal.

O Benefício Variável Jovem é uma nova modalidade de benefício variável do BF, que tem como foco jovens de 16 e 17 anos, que comprovem vínculo com instituição educacional, apresentando frequência escolar mensal igual ou superior a 75%. “Ao entrar no BF, a família se compromete a cumprir uma das condicionalidades, que é a educação, mantendo crianças e adolescentes na escola”, afirma Tânia.

**EXECUTIVO****LEIS****REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 15.879, de 18 de março de 2008.****Cria e denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental, com denominação e localização a seguir relacionadas:

DENOMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilíngüe Salomão Watnick	Rua Mariante, 550 – Bairro Rio Branco

Art. 2º A Escola Municipal criada pelo artigo anterior será administrada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de março de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Marilú Fontoura de Medeiros,  
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e Publique-se  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.001, de 9 de julho de 2008.****Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 3.631.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “e”, artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<b>PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde</b>	
Crédito: 7000-10.0272.100.2506 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SMS	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 745.000,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
7000-10.0272.100.2506 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SMS	R\$ 45.000,00
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 700.000,00
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	

<b>PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</b>	
Crédito: 7000-12.0272.109.2508 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SMED	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.305.000,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
7000-10.0272.100.2506 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SMS	R\$ 2.100,00
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
7000-12.0272.109.2508 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SMED	R\$ 2.900,00
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.300.000,00
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	

Crédito: 7000-12.0272.109.2509 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - ENSINO REGULAR	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 540.000,00
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 540.000,00

Crédito: 7000-12.0272.109.2511 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 10.000,00

Crédito: 7000-12.0272.109.2513 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 106.500,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
7000-10.0272.100.2506 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SMS	R\$ 600,00
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
7000-12.0272.109.2513 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 900,00
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 105.000,00
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	

<b>PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão</b>	
Crédito: 7000-08.0272.112.2502 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FASC	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 78.000,00
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 78.000,00

Crédito: 7000-08.0272.112.2516 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS-DEM HAB	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.500,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
7000-10.0272.100.2506 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SMS	R\$ 1.100,00
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
7000-08.0272.112.2516 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS-DEM HAB	R\$ 1.400,00
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	

<b>PROGRAMA: 114 - Porto Verde</b>	
Crédito: 7000-17.0272.114.2520 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DMLU	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 114.000,00
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
7000-17.0272.114.2520 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DMLU	R\$ 84.000,00
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 30.000,00
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	

<b>PROGRAMA: 119 - Gestão Total</b>	
Crédito: 7000-09.0272.119.2504 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 455.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
7000-09.0272.119.2504 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 103.000,00
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
7000-17.0272.114.2520 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DMLU	R\$ 12.000,00
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 340.000,00
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	

Crédito: 7000-17.0272.119.2518 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DMAE	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 210.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
7000-17.0272.119.2518 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DMAE	R\$ 10.000,00
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 200.000,00
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	

Crédito: 7000-28.0846.119.9071 - ENCARGOS ESPECIAIS - PREVIMPA	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 65.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
7000-28.0846.119.9071 - ENCARGOS ESPECIAIS - PREVIMPA	R\$ 65.000,00
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	

Valor Total do Decreto: R\$ 3.631.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 9 de julho de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de julho de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.013, de 24 de julho de 2008.

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.358.290,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe as alíneas “d” e “f”, artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde**

Crédito: 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS  
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 775.929,00  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADADO R\$ 775.929,00

**PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada**

Crédito: 0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM  
Órgão Executor - GP / FUNREBOM  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.676,00  
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada  
Órgão Executor - GP / FUNREBOM  
0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.676,00

**PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola**

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 424.452,00  
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS  
1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 181.050,00  
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0361.109.2441 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO FUNDAMENTAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 78.761,00  
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0365.109.2448 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO INFANTIL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 59.000,00  
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0367.109.2457 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO ESPECIAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 75.552,00  
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0122.109.2478 - APOIO AO TRABALHADOR EM EDUCAÇÃO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 30.089,00

Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 620.573,00  
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 620.573,00

Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 145.159,00  
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS

1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 9.735,00  
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS  
1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 41.580,00  
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0365.109.2448 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO INFANTIL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 25.000,00  
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0367.109.2457 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO ESPECIAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 32.000,00  
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0122.109.2478 - APOIO AO TRABALHADOR EM EDUCAÇÃO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 8.131,00  
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR -ESPECIAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 28.713,00

**PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços**

Crédito: 1601-14.0422.110.2521 - PROCON MUNICIPAL  
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 41.765,00  
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
1601-14.0422.110.2521 - PROCON MUNICIPAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 41.765,00  
Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM  
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 300.000,00  
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
1301-04.0129.110.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 300.000,00

**PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão**

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA  
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 6.000,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 6.000,00

**PROGRAMA: 119 - Gestão Total**

Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM  
Órgão Executor - PGM / FURPGM  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 5.537,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 5.537,00

**PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo**

Crédito: 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL  
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 37.199,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 37.199,00

Valor Total do Decreto: R\$ 2.358.290,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de julho de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.014, de 25 de julho de 2008.

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no valor de R\$ 1.640.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “f”, artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demons-

trativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

Crédito: 4000-17.0512.104.1257 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA  
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 700.000,00  
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 700.000,00

Crédito: 4000-17.0512.104.2388 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA  
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 500.000,00  
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 500.000,00

PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços

Crédito: 4000-17.0512.110.1266 - SETORIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO  
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 100.000,00  
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
4000-17.0129.110.1255 - MELHORIA NOS PROCESSOS DE ARRECADAÇÃO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 100.000,00

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 4000-17.0122.119.2047 - GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO DMAE  
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 340.000,00  
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total  
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
4000-17.0122.119.2047 - GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO DMAE  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 340.000,00  
Valor Total do Decreto: R\$ 1.640.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de julho de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de julho de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.018, de 25 de julho de 2008.**

**Permite o uso de próprio municipal à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre – RS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre – RS, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, situado na Rua José Pereira de Borba esquina da Rua Sgt. Delmar Hollembach, a seguir descrito:

“Uma área com 7.754,74m<sup>2</sup>, localizada na Rua José Pereira de Borba esquina com Rua Sargento Silvio Delmar Hollenbach, possui as seguintes medidas e confrontações: a sul mede 94,57m no alinhamento da Rua José Pereira de Borba; a leste mede 82,00m, limitando-se com Próprio Municipal; a norte mede 94,57m limitando-se com Próprio Municipal; a oeste mede 82,00m no alinhamento da Rua Sargento Silvio Delmar Hollenbach; Quarteirão: Rua José Pereira de Borba, Rua Sargento Silvio Delmar Hollenbach, Rua Ledo Guimarães Mariante, Rua Dr. Vargas Neto. Bairro: Rubem Berta”.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre – RS – APAE, com prazo indeterminado, exclusivamente para atividades de organizações associativas ligadas à cultura e a arte.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de

execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre – RS.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de julho de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão  
e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.020, de 29 de julho de 2008.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessária à execução das obras de Redes Pluviais e Diques de Proteção na Vila Asa Branca, a área que descreve, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, incs. VIII e XXI; 9º, inc. V; 94, inc. XI, e 203, inc. II, als. “b” e “d”, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto nos arts. 5º, al. “d”, e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área com a seguinte descrição:

“Partindo-se do alinhamento divisório entre os nºs 7678 e 7802 da Avenida Assis Brasil, toma-se o rumo norte na distância de 250,38m até atingir o ponto denominado V1, com coordenadas no sistema Gauss-Grüger (Sistema de projeções adotado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre): X=188.319,949 e Y=1.681.672,019, ponto inicial dessa descrição; deste, com uma distância de 32,853m e rumo de 89º59’59” E, fazendo frente neste segmento com área remanescente, chega-se ao ponto V2; deste, com uma distância em corda de 712,953m, e rumo de 89º52’1” NNO, divide-se com área remanescente chega-se ao ponto V3; deste, com uma distância de 35,124m e rumo de 89º22’2” OES, chega-se ao ponto V4; deste, com uma distância de 712,220m e rumo de 90º27’2” SES, confrontando neste segmento com a Vila Asa Branca, retornando ao ponto V1; ponto inicial da referida área perfazendo a extensão superficial de 24.217,743m<sup>2</sup>.

Art. 2º Fica o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) autorizado a proceder a todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto, em especial, ficando autorizado a efetuar a matrícula do imóvel em seu nome, junto ao álbum imobiliário competente.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 15.889, de 26 de março de 2008.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de julho de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Zulmir Breda,  
Secretário Municipal da Fazenda,  
em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a contar de 7.8.08, TAUFIK BADUI GERMANOS NETO, 159661, do cargo em comissão de assessor engenheiro, 21280003, da Assessoria Especial, 2004001, do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 652 de 6.8.08 (processo 1.43802.08.7).

**NOMEIA**, a contar de 7.8.08, ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421/3, arquiteta, ES.1.02.NS, no cargo em comissão de assessora engenheira, 21280003, da Assessoria Especial, 2004001, do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 653 de 6.8.08 (processo 1.43803.08.3).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a FABIO FROTA ESPINDOLA, 292191, desenhista, AA.1.06.06.B.05, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 1º.7.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de setor, 1113, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1107 de 30.7.08 (processo 1.41221.08.7).

**CONCEDE** a MARCO AURELIO PIRES AFFONSO, 220416, mecânico, OP.1.02.04.C.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança zelador de praça, 1113, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1108 de 30.7.08 (processo 1.39512.08.8).

**CONCEDE** a NORTHON CHAVES DE FREITAS, 529488, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 12.7.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança assessor técnico, 2127, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1109 de 30.7.08 (processo 1.39629.08.2).

**CONCEDE** a ANA CLAUDIA FERREIRA, 203480, administradora, ES.1.01.NS.C.06, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 21.7.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança coordenadora, 1127, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1110 de 30.7.08 (processo 1.40516.08.3).

**CONCEDE** a CARLOS FERNANDO FLORES, 372058, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A.0, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17.2.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível um, posto de confiança responsável por serviço, 1111, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1111 de 30.7.08 (processo 1.39837.08.4).

**CONCEDE** a MARCIO PIZZATO, 89464, médico, ES.1.24.NS.D.08, da Secretaria Mu-

nicipal de Saúde, a contar de 10.11.07, a alteração da incorporação ao vencimento de função, correspondente à função gratificada de nível cinco, que passa a ser nível sete, posto de confiança diretor, 1117, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1112 de 30.7.08 (processo 1.39496.08.2).

**DESIGNA**, a contar de 9.7.08, PAULO MAURO DA SILVA, 123850/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Conservação, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, código do posto 11130002, código do órgão 15302006, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1103 de 29.7.08 (processo 1.41344.08.1).

**DESIGNA**, a contar de 7.4.08, ADALGISA DA COSTA ANNES, 265310/02, técnico em nutrição e dietética, TP.1.05.07, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde Mapa, 18619008, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1105 de 29.7.08 (processo 1.31042.08.2).

**DESIGNA**, a contar de 16.5.08, ANALÚCIA SILVEIRA FERREIRA, 225116/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, 1116004, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 18603003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1106 de 29.7.08 (processo 1.29635.08.0).

**DESIGNA**, a contar de 2.7.08, DEBORA ESCOBAR DE MELLO, 526189/2, administradora, ES.1.01.NS, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603005, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1114 de 30.7.08 (processo 1.41364.08.2).

**DISPENSA**, a contar de 31.5.08, VERA BEATRIZ AZAMBUJA CAMPOS, 7588.0/02, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da função gratificada de gestor B, 1117, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal dos Transportes, 17002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 1100 de 29.7.08 (processo 1.38983.08.7). **(Retificado)**

**DISPENSA**, a contar de 9.7.08, BEATRIZ MARIA AROLDI SILVA, 236709/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Conservação, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, código do posto 11130002, código do órgão 15302006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1102 de 29.7.08 (processo 1.41344.08.1).

**DISPENSA**, a contar de 7.4.08, MARIA CLORI BORGES, 610218/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde Mapa, 18619008, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, , através do Ato 1104 de 29.7.08

(processo 1.31042.08.2).

**DISPENSA**, a contar de 2.7.08, DEBORA ESCOBAR DE MELLO, 526189/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1113 de 30.7.08 (processo 1.41364.08.2).

### GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DECLARA** PAULO ADILIO PRESTES FERREIRA, 491436/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, estágio de 13.12.00 a 30.12.07, estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 37 de 28.7.08 (processo 1.52223.04.3).

### GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**READAPTA** JAIR FRANCISCO SILVA DA SILVA, 10199.3, eletricista, OP.1.01.04, da Secretaria do Planejamento Municipal, no cargo de recepcionista, nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 9 de 30.7.08 (processo 1.42530.98.9). **(Retificado)**

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 18.5.08, aos dependentes de VALDIR RIBEIRO, 25121.5, falecido em 18.5.08, estatutário, apontado, 250305A, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 511 de 23.10.80, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 29.4.66, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a NELI QUIROGA RIBEIRO, 6297.6, CPF 51783266015, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 09907793000, PASEP do ex-servidor 10025532674, através do Ato 448 de 22.7.08 (processo 1.29896.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 17.5.08, aos dependentes de ADROALDO GIORDANO MARTINS, 22781.9, falecido em 17.5.08, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.08, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 11879/12775 dias avos, através do Ato 516 de 10.5.06, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 1º.1.73, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a IRACILDA MACHADO, 6301.6, CPF 16776941068, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC

do ex-servidor 06259553072, PASEP do ex-servidor 10292556931, através do Ato 451 de 22.7.08 (processo 1.28522.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 8.5.08, aos dependentes de RENATO MONTAGNA, 48548.2, falecido em 8.5.08, estatutário, assistente administrativo hospitalar, AA.1.07.06.B.04, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1502 de 28.10.03, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 15.6.90, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 25% a ABEGAIR ESPINDOLA, 6293.5, CPF 93123850978, companheira; 25% a JOÃO GUILHERME ESPINDOLA MONTAGNA, 6294.3, data-fim 27.11.16, CPF 02832405045, filho; 25% a ISAIAS ESPINDOLA MONTAGNA, 6295.0, data-fim 13.3.24, CPF 02813237043, filho e 25% a RENATO MONTAGNA JÚNIOR, 6296.8, data-fim 01888128062, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 12257842049, PASEP do ex-servidor 10229443386, através do Ato 452 de 22.7.08 (processos 1.28521.08.0 e 1.29507.08.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JANAINA SAGASTUME VIEIRA, 4411550, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 21130002, 2006007, substituindo EDUARDO KREUZER, 421628, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 21.7 a 4.8.08, através da Portaria 145 de 28.7.08.

**NOMEIA** para compor o Conselho Municipal de Entorpecentes – COMEN, para os exercícios de 2008/2009, os conselheiros: CARLOS ALBERTO SANTETTI e IOLANDA MORAES PIRES, titular e suplente, ambos da Comunidade Terapêutica Fazenda Novos Rumos; JOSÉ VICENTE LIMA ROBAINA e MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES, titular e suplente, ambos da Fundação de Assistência Social e Cidadania; MARCOS RENATO SILVEIRA DE MELO e RUI CARLOS SINDERMANN, titular e suplente, ambos do PACTO-Porto Alegre; TÂNIA CAMPOS e RAFAELA TENÓRIO COSTA, titular e suplente, ambos da Associação Casa Marta e Maria; WILMA ARRUDA KAROLY e FABIANA KONOWALUK SANTOS, titular e suplente, ambos da Cruz Vermelha Brasileira do Rio Grande do Sul; HANNHEMAN JOSÉ NOBRE VIEIRA e CLÁUDIO NERO LUGO, titular e suplente, ambos da Associação Porto Alegrense de Amor Exigente – APAEX; ESTELA MORONI e ANA CÁSSIA DA SILVA FRUETT, titular e suplente, ambos do Instituto Vincular; MAURICIO PEREIRA DA SILVA e GUILHERME ROCHA MELLO, titular e suplente, ambos da Secretaria Municipal de Saúde; MARIA DO CARMO DE SOUZA e ANA PAULA RIBEIRO KAMINSKI, titular e suplente, ambos da

Secretaria Municipal de Educação; CLODOLMAR DOS SANTOS FRITAS; MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA e MARCIA REGINA BORGES NUNES, todos titulares do Conselho Municipal de Saúde; DANIEL SOARES BITTENCOURT e DANILO TOIO FARIAS, titular e suplente, ambos da CUT-RS e MARCO AURÉLIO COLARES MACHADO e NARA REGINA SANTOS DE SOUZA, titular e suplente, ambos da Federação das Associações e Círculos de Pais e Mestres do Rio Grande do Sul, através da Portaria 146 de 29.7.08.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a GISELE DE CASSIA FLECK, 90061.0, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, licença para concorrer a cargo eletivo, por três meses, a contar de 5.7.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 155 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a alínea “I” do inciso II do artigo 1º da Lei Complementar Federal 64 de 18.5.90 e Resolução 22717 de 28.2.08, através da Portaria 219/08 (processo 1.36725.08.0).

**CONCEDE** a MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS FINAMOR, 45622.9, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para concorrer a cargo eletivo, por três meses, a contar de 5.7.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 155 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a alínea “I” do inciso II do artigo 1º da Lei Complementar Federal 64 de 18.5.90 e Resolução 22717 de 28.2.08, através da Portaria 220/08 (processo 1.36236.08.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 28.6 a 5.7.08, em relação a CIBELI MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, da Portaria 2442 de 23.8.05, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 1606 de 21.7.08 (processo 1.38222.08.6). **(Retificado)**

**CESSA EFEITOS**, de 14.7 a 31.12.08, da Portaria 756 de 4.4.08, que concedeu a vantagem a ELIANE CRISTINA ACUNHA MACHADO, 529373/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1649 de 29.7.08 (processo 1.40872.08.4).

**CONCEDE**, a contar de 29.4.08, a SANDRA MARIA BAPTISTA DA SILVA, 104325/2, monitora, SA.1.08.06, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70, através da Portaria 1639 de 28.7.08 (processo 1.31859.08.9)

**CONVOCA**, de 9.7 a 6.8.08, ANA LUCIA DAS CHAGAS DONDONI, 505629/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Marques Fernandes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1648 de 29.7.08 (processo 1.40872.08.4).

**CONVOCA**, de 14.7 a 31.12.08, ELIANE CRISTINA ACUNHA MACHADO, 529373/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1650 de 29.7.08 (processo 1.40872.08.4).

**CONVOCA**, de 14.7 a 23.12.08, EMILIA ELISABETE MADRUGA DA SILVA, 900026/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1651 de 29.7.08 (processo 1.40872.08.4).

**CONVOCA**, de 23.7.08 a 31.12.09, JULIANE PALOSCHI MANCIO, 46525.5/02, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1657 de 29.7.08 (processo 1.37590.08.1).

**CONVOCA**, de 1º.5.08 a 31.12.09, JAIR GARCIA DA SILVA, 83501.0/01, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1658 de 29.7.08 (processo 1.32083.08.4).

**CONVOCA**, de 16.6.08 a 31.12.09, ANGELA MARIA POLGATO DIEHL, 78734.9/02, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1659 de 29.7.08 (processo 1.33920.08.7).

**DESIGNA** ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 26929.6, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle Operacional, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501005, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, substituindo ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 5400.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17 a 31.7.08, através da Portaria 1626 de 25.7.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 163/03, que designou VILMA AGOSTINI DALDON, 519926/1, técnica em contabilidade, para substituir NEIVA EVERLING, 505459/3, contadora, na função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto ao período que passa a ser de 4 a 13.3.08 e não como constou, através da Portaria 254 de 25.7.08.

**ALTERA** a Portaria 230/08, que designou TIAGO RODRIGUES DA SILVA, 412755/1, assistente administrativo, para substituir ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA, 330465/1, assistente administrativa, na função gratificada de assistente técnica, 2126, da Assessoria de Planejamento e Controle, 13004013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto ao regime, que passa a ser

regime de tempo integral e não como constou, através da Portaria 255 de 25.7.08.

**DESIGNA** ELLINOR MELCHERS NAST, 92463/1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, 13004008, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LIANE JANSSEN DE SÁ, 86530/2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-onojo, de 26.6 a 3.7.08, através da Portaria 238 de 18.7.08.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SANDRA LUISA PREZZI, 42050.8/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Educação Infantil Padre Ângelo Costa, de 1º.9 a 31.11.08, conforme Portaria 591 de 7.7.08.

**DESIGNA** MARIA JOSÉ BERMÜLLER, 23207.8/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II, de 1º.9 a 31.11.08, conforme Portaria 592 de 7.7.08.

**DESIGNA** ALEXANDRA DE SOUZA VALMORI, 20396.0/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Educação Infantil Ponta Gross, de 1º.9 a 31.11.08, conforme Portaria 593 de 7.7.08.

**DESIGNA** JACQUELINE M. MARTINS DE AZEVEDO, 28233.1/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Educação Infantil Protásio Alves, de 1º.9 a 31.11.08, conforme Portaria 594 de 7.7.08.

**DESIGNA** ANDRÉ MATOS ZENARI, 28060.7/1 e SÔNIA MARIA DA SILVA PEIREIRA, 28814.0/02, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Educação Infantil Padre Ângelo Costa, de 1º.9 a 31.11.08, conforme Portaria 595 de 7.7.08.

**DESIGNA** ROSÂNGELA DOS SANTOS SOARES, 34495.6/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Educação Infantil Unidos da Paineira, de 1º.9 a 31.11.08, conforme Portaria 596 de 7.7.08.

**DESIGNA** CARMEN LUCIA FRANCO, 36044.5/01 e MARILÍSA BALDINI, 27925.3/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Educação Infantil Vale Verde, de 1º.9 a 31.11.08, conforme Portaria 597 de 7.7.08.

**DESIGNA** GLAUCO MARCELO DIAS, 42092.2/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Educação Infantil VALNERI ANTUNES, de 1º.9 a 31.11.08, conforme Portaria 598 de 7.7.08.

**DESIGNA** ANGELA MARIA SILVA ARAÚJO, 52964.6/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Educação Infantil Vila da Páscoa, de 1º.9 a 31.11.08, conforme Portaria 599 de 7.7.08.

**DESIGNA** ELAINE VALTEMAN SANTOS, 27815.7/04 e LOURDES S. DE CARVALHO, 23726.0/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Elizabeth, de 1º.9 a 31.11.08, conforme Portaria 600 de 7.7.08.

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO

WALMRATH REIS, 36817.1/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Floresta, de 1º.9 a 31.11.08, conforme Portaria 601 de 7.7.08.

**DESIGNA** PRISCILA DA SILVA SALGUEIRO, 38918.6/03, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Educação Infantil Padre Ângelo Costa, de 1º.9 a 31.11.08, conforme Portaria 602 de 7.7.08.

**DESIGNA** LUCÍLIA VIEIRA MARCKS, 43511.1/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Max Geiss, de 1º.9 a 31.11.08, conforme Portaria 603 de 7.7.08.

**DESIGNA** JUREMA LOPES JONKER, 27857.1/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova, de 1º.9 a 31.11.08, conforme Portaria 604 de 7.7.08.

**DESIGNA** PAULO ROBERTO FERREIRA PUJOL, 8080.1/03, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Santa Rosa, de 1º.9 a 31.11.08, conforme Portaria 605 de 7.7.08.

**DESIGNA** NARA ERMÍNIA BARRETO RONCOLI, 34958.9/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Educação Infantil Walter Silber, de 1º.9 a 31.11.08, conforme Portaria 606 de 7.7.08.

**DESIGNA** LUIS ALBERTO DUARTE LOPES, 33501.3/01 e VERA MULLER, 23663.1/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, de 1º.9 a 31.11.08, conforme Portaria 607 de 7.7.08.

**DESIGNA** MARIA CLEONICA BOEIRA DA ROSA, 32193.2/01 e MÁRLON REIS FONSECA, 19645.1/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio do CMET Paulo Freire, de 1º.9 a 31.11.08, conforme Portaria 608 de 7.7.08.

**DESIGNA** NADIA REJANE PARRAGA, 18004.2/01 e ROUSSELI A. M. ALVES, 25546.7/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Luiz Francisco Lucena Borges, de 1º.9 a 31.11.08, conforme Portaria 609 de 7.7.08.

**DESIGNA** LORENA MARIA BRAVO, 20820.9/07 e MÁRCIA MARA ROSA REZENDE, 47603.4/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Lygia Morrone Averbuck, de 1º.9 a 31.11.08, conforme Portaria 610 de 7.7.08.

**DESIGNA** EMELISE DE SILVEIRA DORINI, 54188.9/01 e HELGA MARIA MEDINA CANNES, 7116.2/02, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana, de 1º.9 a 31.11.08, conforme Portaria 611 de 7.7.08.

**DESIGNA** ELISA BORGES DA CONCEIÇÃO, 25420.7/04 e LENIRA CARDOSO CALLERO, 33574.8/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Larry José Ribeiro Alves, de 1º.9 a 31.11.08, conforme Portaria 612 de 7.7.08.

**DESIGNA** ANNA BEATRIZ OLIVEIRA DOMINGUES, 36316.1/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Alberto Pasqualini, de 1º.9 a 31.11.08, conforme Portaria 613 de 7.7.08.

**DESIGNA ROSY REIS**, 20707.2/01 e **CLÁUDIA SIMONE FIDELIS DA SILVEIRA**, 39542.3/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Tronco, de 1º.9 a 31.11.08, conforme Portaria 614 de 7.7.08.

**DESIGNA ANA SUZETE QUIROGA DENARDI**, 28284.7/01/02 e **MARIA DA GRAÇA DA SILVA ELIAS**, 6776.6/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, de 1º.9 a 31.11.08, conforme Portaria 615 de 7.7.08.

**DESIGNA CRISTINA GARCIA MALTA**, 30304.8/01 e **JOELCI LUIZ DOS SANTOS**, 6729.8/03, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, de 1º.9 a 31.11.08, conforme Portaria 626 de 7.7.08.

**DESIGNA TÂNIA BERNARDES ZIMMERMANN**, 37285.0/01 e **LILA REGINA ASSUMPCÃO DELLA MÉA**, 41518.8/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Timbaúva, de 1º.9 a 31.11.08, conforme Portaria 627 de 7.7.08.

**DESIGNA MARIA CAROLINE DE A. GRIEBLER**, 19335.8/01 e 02 e **MARIA LÚCIA M. FRANCO**, 129247.1/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Ensino Básico Liberato Salzano Vieira da Cunha, de 1º.9 a 31.11.08, conforme Portaria 628 de 7.7.08.

**DESIGNA IARA ROSI MEIRELLES**, 7843.0/02 e **MARCIA GIL ROSA**, 35490.1/03, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, de 1º.9 a 31.11.08, conforme Portaria 629 de 7.7.08.

**DESIGNA ADRIANA MARTIS PRESENTI**, 43486.6/01, **CÍNTIA MARIA VOTTO PINHEIRO**, 20723.0/01 e **PAULO DA SILVA PEREIRA**, 19288.3/02, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Victor Issler, de 1º.9 a 31.11.08, conforme Portaria 630 de 7.7.08.

**DESIGNA CENILDA TEREZINHA VANNER**, 28798.5/01 e **ELCI FERNANDES GODOFREDO**, 28800.0/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, de 1º.9 a 31.11.08, conforme Portaria 631 de 7.7.08.

**DESIGNA NEURA MARIA VIGNE DE ARAUJO**, 38228.3/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301001, substituindo ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, 31517.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18.6 a 5.7.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 640 de 16.7.08.

**DESIGNA ELENITA FRANCISCA TIET**, 38153.9/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, de 1º.9 a 31.11.08, conforme Portaria 641 de 7.7.08.

**DESIGNA TEREZINHA TEÓFILA PEREIRA GONÇALVES**, 8872.1/01 e **ADRIANE SCHNEIDER JARDIM**, 28008.5/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, de 1º.9 a 31.11.08, conforme Portaria 642 de 7.7.08.

**DESIGNA LUISA MARIA DA SILVA**, 32123.3/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, de 1º.9 a 31.11.08, conforme Portaria 643 de 7.7.08.

**DESIGNA REJANE RODRIGUES BRUNATTO**, 39381.5/01 e **MARIA EDUARDO SOARES ALONSO**, 42212.8/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, de 1º.9 a 31.11.08, conforme Portaria 644 de 7.7.08.

**DESIGNA REGINA CORREA DA SILVEIRA**, 37339.7/01 e **MARLI CEZYZESKI**, 41647.5/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, de 1º.9 a 31.11.08, conforme Portaria 645 de 7.7.08.

**DESIGNA SUELI MARIA BATISTA DE OLIVEIRA**, 57024.5/01 e **MÁRCIO JOSÉ RIGONI**, 42187.2/01, para compor a Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcírio Goulart Loureiro, de 1º.9 a 31.11.08, conforme Portaria 646 de 7.7.08.

**DESIGNA ANA ALICE PRETTO**, 44149.4/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Pessoa, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301002, substituindo ROSANE RODRIGUEIRA FLECK KUHN, 26897.8/02, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16 a 30.7.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 655 de 25.7.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os assistentes administrativos **MARCELO DE SOUZA BOESE**, 33558.0, **GISELE CRISTINA G. REN**, 52818.6 e **KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA**, 25507.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 20/08, que trata da locação de vans para o Porto Alegre em Cena 2008, devendo os envelopes serem abertos no dia 11.8.08, às 10 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 183 de 24.7.08. **(Retificado)**

**DESIGNA** os assistentes administrativos **MARCELO DE SOUZA BOESE**, 33558.0, **GISELE CRISTINA G. REN**, 52818.6 e **KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA**, 25507.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 22/08, que trata do serviço de segurança para o Porto Alegre em Cena 2008, devendo os envelopes serem abertos no dia 13.8.08, às 10 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 184 de 25.7.08. **(Retificado)**

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a **JOÃO DE DEUS RECK LIMA JUNIOR**, 42609.2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.6.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/

00, Amb. Espec./Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 327 de 8.7.08 (formulário 5280). **(Retificado)**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA GABRIELA NOBRE BINS**, 816258/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades INS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo EMYLCE DA FONTOURA PAIM, 282203/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 20.5 a 3.6.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 41 de 21.5.08.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA JOSÉ DE SOUZA MACHADO**, 124403/3, operário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular EVONESA MOREIRA DE ARAÚJO, 646067/2, de 16 a 30.7.08, por licença-prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1375 de 18.7.08, (processo 3.17.08.6).

**DESIGNA JOÃO AIRTON ROMANCINI**, 700037, assistente administrativo, da Divisão de Tratamento, para como sindicante apurar irregularidades apontadas no processo 3.1967.07.0 e **RENATA DA CUNHA MACHADO**, 381126, como secretária, a contar de 5.8.08, com base no artigo 221 inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1381 de 21.7.08.

**DESIGNA EDUARDO DA SILVA CHRIST**, 336133/2, procurador, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento do titular ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, 272313/3, de 21.7 a 4.8.08, por licença-prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1383 de 22.7.08, (processo 3.1.08.2).

**DESIGNA VALNOR PROCHINSKI HENRIQUES**, 455882/2, assessor para assuntos jurídicos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Direção-Geral, durante o impedimento do titular PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, 664367/2, no período de 14.7.08 a 23.7.08, por férias, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1384 de 22.7.08, (processo 3.1.08.2).

**DESIGNA FABIANO VURDEL TYBURSKI**, 728370/1, guarda municipal, para responder pela função gratificada do setor de vigilância, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular EDILSON DA ROSA ROSA, 728369/1, de 12 a 21.7.08, por férias, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1386 de 22.7.08, (processo 3.715.08.5).

**DESIGNA FRANCISCO GERALDO MOREIRA DE AGUIAR**, 700682/1, guarda municipal, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular FABIANO VURDEL TYBURSKI, 728370/1, de 12 a 21.7.08, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133

de 31.12.85, através da Portaria 1387 de 22.7.08, (processo 3.715.08.5).

**DESIGNA ANTONIO CARLOS SANTOS COELHO**, 708656/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular GUILMAR SANTOS DE MOURA, 713093/1, de 16 a 30.7.08, por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1388 de 22.7.08, (processo 3.715.08.5).

**DESIGNA EMERSON ANDRÉ DA ROSA CARMONA**, 713160/1, guarda-municipal, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular CARLOS ALBERTO OLIVEIRA CAMPOS, 741210/4, de 8 a 14.7.08, por tratamento de saúde, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1389 de 22.7.08, (processo 3.715.08.5).

**DESIGNA ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA**, 728345/1, guarda-municipal, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular CARLOS ALBERTO OLIVEIRA CAMPOS, 741210/4, de 15.7 a 6.8.08, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1390 de 22.7.08 (processo 3.715.08.5).

**MODIFICA** a Portaria 1100 de 5.6.08 que cessou efeitos para os servidores **HILDO DA ROSA GASPAR**, 726002, **FLÁVIA PEREIRA DA SILVA**, 727675, **RICARDO RODRIGUES VAZ**, 560975, **JOÃO LUIZ DE CARVALHO FRANCIOSI**, 140445, **FLÁVIO GILDO ALVES MAY FILHO**, 68370, da gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, e de empenho de preparo de pagamento, na parte referente ao início, que passa de 5.6.08 para 1º.11.07, de acordo com o processo 3.223.08.5, através da Portaria 1357 de 18.7.08.

**MODIFICA** a Portaria 973 de 19.5.08 que concedeu **MAGDA CRISTINA GRANATA**, 699564/2, engenheira, da gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, e de empenho de preparo de pagamento, correspondente ao nível 6, na parte referente à data de início que passa de 1º.2.08 para 1º.11.07, com base na Lei 10.283/07, conforme o processo 3.223.08.5, através da Portaria 1376 de 18.7.08.

**MODIFICA** a Portaria 1100 de 5.6.08 **LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA**, 327181/6, que cessou a concessão da gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, e de empenho de preparo de pagamento, na parte referente à data que passa a ser de 4.6.08 para 1º.11.07, de acordo com o processo 3.223.08.5, através da Portaria 1377 de 21.7.08.

**MODIFICA** a Portaria 760 de 26.6.03 que designou diversos funcionários, como membros, para comporem “comissão de análises e inspeção dos EPT’s adquiridos pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos”, incluindo **OMAR AZAMBUJA CONDOLTA**, 479011, a contar de 7.7.08, de acordo com o processo 3.2829.03.7, através da Portaria 1382 de 21.7.08.

**NOMEIA** **CARLOS OLIVEIRA CARDOSO**, 228373/4, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Divisão de Água, durante o impe-

dimento do titular LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS, 710353/1, de 14 a 28.7.08, por licença-prêmio, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 parágrafo 1º da lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1363 de 18.7.08, (processo 3.381.08.0).

**TORNA SEM EFEITOS** a Portaria 1099 de 5.6.08 que concedeu no período de 1º.11.07 a 31.1.08 MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564/2, engenheira, da Divisão de Esgotos, da gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, e de empenho de preparo de pagamento, nível quatro, com

base na Lei 10.283/07, conforme o processo 3.223.08.5, através da Portaria 1375 de 18.7.08.

**TORNA SEM EFEITOS** a Portaria 1268 de 8.7.08 SUZANA ELIZABETH MARQUES SOARES, 7003963, engenheira, da Divisão de

Água, que lhe designou para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento da titular MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564, de 21.7 a 4.8.08, por licença-prêmio, com gratificação tributária, de acordo com o processo 3.2794.08.0, através da Portaria 1391 de 23.7.08.

## Anexos

### DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI** os servidores aposentados, inativos, do Quadro, por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 157 de 22.7.08 (processo 1.39539.08.3).

#### ATO 157 - DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

##### RELAÇÃO ANEXA AO ATO DE EXCLUSÃO Nº 157

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
06882.5	ADÃO ALVES DA ROSA	SMA31	04/07/08
08947.1	ALCEU NOROES DE OLIVEIRA	SMA	05/07/08
09708.4	CLOVIS CAILPES	DMIAE	21/06/08
048079.0	DIÓGENES JOSÉ GUIDARLDES	SMOV	03/07/08
08947.4	GENY BERRERIAS JANSSEN	SPM	25/06/08
15995.0	IVAN LEONEL SEVERO	DMIAE	20/06/08
08996.1	JOSÉ JOAQUIM ATRES	SMT	25/06/08
15254.8	MARCO ANTONIO DE SOUZA CAMILLO	SMOV	01/07/08
14955.0	MARCOS AUGUSTO MANSUR	DMILU	24/06/08
06131.1	MARIO JOYNE SAMPAIO RIBEIRO	SMS	04/07/08
06129.5	NOÉ JOSÉ IGNACIO	DMIAE	02/07/08
02508.0	PLINIO DOS SANTOS MACHADO	DMIAE	21/06/08
07501.0	SELMO KLEIN	SMS	20/06/08
18285.6	VALQUIRIA TEREZINHA LINDA	SMED	07/07/08
12185.3	VALQUIRIA TEREZINHA LINDA	SMED	07/07/08

## Despachos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.18385.08.7** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MIGUEL ROCHA NUNES, operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 45017.1, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.14842.08.4** - Concede, em 28.7.08, a SILVIO MARTINS FERREIRA, 9782.5/2, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 28.2.08, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.18279.08.2** - Assegura, em 29.7.08, a NAIRA MENDES DE ALMEIDA, 23741.6/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19.4.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”. **(Retificado)**

**Processo 1.31408.08.7** - Concede, em 28.7.08, a JANISE BECKER, 1495.1/1, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10.5.08, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência “D”, a contar de 10.5.08, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

**Processo 1.34005.08.0** - Assegura, em 28.7.08, a ESTELA MARINA DA SILVA FORRATI, 23270.4/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15.5.08, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.36841.08.0** - Assegura, em 28.7.08, a MÁRCIA MERCEDES EILERT DE VASCONCELOS, 19484.3/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10.8.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.37278.08.8** - Assegura, em 28.7.08, a DINARA BEATRIZ BALTAR DAY,

24201.1/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10.9.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

**Processo 1.37391.08.9** - Assegura, em 28.7.08, a MARIA DA GLÓRIA BARBOSA NOGUEIRA, 20614.6/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10.10.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.37426.08.7** - Modifica, em 28.7.08, o cômputo em dobro de licença-prêmio de MARISA SOARES ZANI, 207140, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através deste processo, que passa a ser 75 dias = 5 meses referente ao quinquênio 8.12.92 a 7.12.97 e não como constou.

**Processo 1.38143.08.9** - Concede, em 28.7.08, a RUDI KRINDGES, 8487.9/3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20.5.07, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.40604.08.0** - Concede, em 18.7.08, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Secretaria Municipal de Educação:

260955, JOANA ELMA HOFFMAN, 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 20.2.91 a 19.2.96.

**Processo 1.41967.08.9** - Concede, em 28.7.08, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Secretaria Municipal de Educação:

179879, SIRLEI FERRAZ CARVALHO, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 3.6.91 a 2.6.96.

Secretaria Municipal da Fazenda:

79495, TERESINHA MARIA ROSSATO TURNES, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 28.4.86 a 27.4.91; 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 28.4.91 a 27.4.96.

## Estagiários

### CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do Departamento Municipal de Água e Esgotos :

#### INGRESSOS, julho/2008:

Nome	CPF	Ingresso	Data de Nascimento
JAMILA ANTUNES DOS SANTOS	90957814020	18/7/2008	19/1/1980
ALINE COELHO CAMARA	2087756090	1/7/2008	17/8/1990
BRUNA SCHNEIDER VANTI	1357152027	1/7/2008	17/2/1989
BRUNO MONTICELLI AMORIM	2197574027	21/7/2008	9/9/1989
MAITANI DE MATTOS DE FIGUEIREDO	2434257089	10/7/2008	9/9/1991
MÔNICA ALESSANDRA DA SILVA RODRIGUES	2315771099	3/7/2008	8/7/1991
NÚBIA MOREIRA DOS SANTOS	2233084047	7/7/2008	22/2/1988
LUNARA SOARES PILECCO	757205070	17/7/2008	9/11/1984
MÁRCIA HONESKO	1057776092	2/7/2008	30/11/1985
MAURA SIMEÃO CAMBOIM	356087069	11/7/2008	2/8/1982
RAFAEL DE CASTRO FILLIPIN RODRIGUES	83426566087	30/7/2008	29/6/1987
JULIANA HOFFELDER	531005062	18/7/2008	2/5/1984
ROSELAINÉ DE OLIVEIRA MANENTI	1101140003	24/7/2008	10/12/1986
CRISTIANO FABIANO QUADROS	1861416024	17/7/2008	27/5/1988
ROSANGELA RIBEIRO GARCIA	315617055	4/7/2008	26/1/1984
BÁRBARA VIANA TABAJARA	98232754087	7/7/2008	1/2/1982
DANIELLE ESTEVES DE SOUZA	2450468013	23/7/2008	25/1/1992
KELLY MILLER PORTO	1781852057	23/7/2008	29/8/1987
GUILHERME DENTICE PEREIRA	1491335025	8/7/2008	23/2/1986

#### INGRESSOS, julho/2008:

Nome	CPF	Rescisão	Data de Nascimento
JULIANA FROTA MEDEIROS	906993008	29/7/2008	11/5/1985
VINICIUS RENNACK FRAGA	914466003	16/7/2008	25/9/1983
FABRÍCIO DA SILVA JOBIM	1975096061	3/7/2008	15/11/1988
CRISTINE SILVA DA CONCEIÇÃO	1849259089	1/7/2008	28/5/1988
DANIELA DE OLIVEIRA CONTIERO	1098313062	18/7/2008	29/12/1984

KARINA SILVEIRA DA SILVA	881186066	7/7/2008	17/8/1988	RAFAEL NOSCHANG BUZZO	82490899015	29/7/2008	11/4/1982
FERNANDA GOMES MOTTA	90812085272	25/7/2008	22/1/1986	ANDRÉ FONTOURA PEREIRA DA SILVA	1515628060	22/7/2008	13/6/1986
YGOR ABELLA PEDROSO	2037385005	1/7/2008	4/8/1987	CRISTIANO DAITX RIBEIRO	753974045	19/7/2008	8/1/1986
ANA NATASHA CABELLEIRA NEJAR	1065311079	10/7/2008	12/3/1986	MARINA FEIJO SCHNEIDER	81332513034	5/7/2008	17/2/1985
CLÁUDIA PEDRO BUENO	98122983049	1/7/2008	20/1/1979	MICHELE DORNELES RAMIRES	95543619045	1/7/2008	9/9/1980
DÉBORA DE CÁSSIA AVILA DA SILVA	1408231077	30/7/2008	7/3/1986	RODRIGO ANTONIO CHIESA PICETTI	344542092	9/7/2008	1/2/1984
KAREN JONSON PEIXOTO	445251093	28/7/2008	5/4/1984	PRISCILA RIBEIRO DE CASTRO	639314007	8/7/2008	10/1/1984
PRISCILA VARGAS DOS SANTOS	82743738049	22/7/2008	17/3/1984	CARLOS DINARTE DE OLIVEIRA KEPPLER	91964954053	1/7/2008	14/8/1977
LENA MICHELE HOFFMANN	89936469020	8/7/2008	22/1/1980	ROBERTO AUGUSTIN FIGUEIRÓ	1743809093	1/7/2008	15/11/1987
JULIANA REGINA DA SILVA MACHADO	1438564058	2/7/2008	15/11/1986	MICHAEL LUZ PAULO	827605005	31/7/2008	22/2/1983
ALEXANDRA DE MENEZES BRAVO	597165092	4/7/2008	30/5/1983	RACHEL DE MIRANDA FURTADO GOMES	807581003	1/7/2008	4/5/1984
PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO	177700092	21/7/2008	8/8/1981	RAFAEL EMILIO BARFKNECHT	1108434010	11/7/2008	22/5/1985

# EDITAIS



## INEXIGIBILIDADES

### PROCESSO 001.009.393.08.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Wagner Luís Machado Ferreira (W Negro) e Leandro Francisco Sere da Rosa (Tiririca).  
**OBJETO:** Contratação para realização de show musical de hip hop.  
**VALOR:** R\$ 2.250,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
 Porto Alegre, 16 de maio de 2008.

### PROCESSO 001.033.835.08.0

**CONTRATADO:** Dr. Ari Pedro Oro.  
**OBJETO:** Contratação para desenvolver trabalho de redação de texto para o livro, sobre a pesquisa realizada para o Projeto “Livros de Memória Histórica de Bairros de Porto Alegre”.  
**VALOR:** R\$ 2.500,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso I, da Lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036.  
 Porto Alegre, 30 de julho de 2008.

### PROCESSO 001.031.094.08.2

**CONTRATADO:** Professor Daniel Alejandro Link.  
**OBJETO:** Contratação como Instrutor do Curso “Poesia y Verdad”.  
**VALOR:** R\$ 2.000,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
 Porto Alegre, 15 de julho de 2008.

### PROCESSO 001.028.267.08.7

**CONTRATADO:** Carlos Maria Villalba.  
**OBJETO:** Contratação como empresário exclusivo, para realizar apresentação dos espetáculos musicais “Ultratango” e “Pedro Aznar”.  
**VALOR:** R\$ 29.080,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
 Porto Alegre, 22 de julho de 2008.

### PROCESSO 001.002.530.08.2

**CONTRATADO:** Luís Marcelo Costa Lehmann, Maria Cristina de Araújo Costa Driemeyer, Mônica Eunice.  
**OBJETO:** Pagamento a jurado do Edital do Concurso 10/07 (Prêmio Açorianos de Música, edição 2007).  
**VALOR:** R\$ 240,00 para o cachê dos jurados.  
**BASE LEGAL:** Concurso 10/07, previsto no artigo 22, inciso IV da Lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
 Porto Alegre, 5 de março de 2008.

### PROCESSO 001.014.365.08.1

**CONTRATADO:** Giorgio Moraes Bestetti e Rodrigo Figueiredo de Castro.  
**OBJETO:** Contratação para realização de show musical dentro do Projeto “Sons da Cidade”.  
**VALOR:** R\$ 1.200,00 para cada um dos profissionais.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-339036.  
 Porto Alegre, 16 de maio de 2008.

**SERGIUS GONZAGA,**  
 Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADE

### PROCESSO 001.018.051.08.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Professor Voltaire Schilling.  
**OBJETO:** Contratação como Instrutor do Curso “Guerra, Revolução e Cultura no Século XX”.  
**VALOR:** R\$ 1.500,00.  
**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-33903036.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Porto Alegre, 15 de julho de 2008.

## INEXIGIBILIDADE

### PROCESSO 001.001.524.08.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Empresa Restauratus Conservação Restauração de Bens Móveis Ltda.  
**OBJETO:** Contratação para restauração de bens de valor histórico da Pinacoteca Aldo Locatelli.  
**VALOR:** R\$ 10.780,00.  
**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VII, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2659-339039.  
 Porto Alegre, 30 de julho de 2008.

## INEXIGIBILIDADE

### PROCESSO 001.001.711.08.3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Fabiana Rubim Klein.  
**OBJETO:** Contratação de assessoria de imprensa, para o 15º Porto Alegre em Cena.  
**VALOR:** R\$ 9.590,00.  
**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.  
 Porto Alegre, 13 de março de 2008.

## INEXIGIBILIDADE

### PROCESSO 001.001.700.08.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Clarissa Baumgarten Corrêa (Bebê Baumgarten).  
**OBJETO:** Contratação como assessora de comunicação, para o 15º Porto Alegre em Cena.  
**VALOR:** R\$ 17.430,00.  
**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
 Porto Alegre, 13 de março de 2008.

## INEXIGIBILIDADE

### PROCESSO 001.001.717.08.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Alexandre Magalhães da Silva.  
**OBJETO:** Contratação como assessor artístico, para o 15º Porto Alegre em Cena.  
**VALOR:** R\$ 22.410,00  
**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei n 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.  
 Porto Alegre, 12 de março de 2008.

## INEXIGIBILIDADE

### PROCESSO 001.009.390.08.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Sociedade Beneficente, Recreativa e Cultural Afro-Tchê.  
**OBJETO:** Contratação para desenvolver Oficinas de Inclusão Cultural.  
**VALOR:** R\$ 10.500,00.  
**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039.  
 Porto Alegre, 16 de maio de 2008.

## INEXIGIBILIDADE

### PROCESSO 001.028.232.08.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Empresa Lado Inverso Empreendimentos Culturais Ltda.  
**OBJETO:** Contratação como empresária exclusiva, para realização de show musical.  
**VALOR:** R\$ 23.642,00.  
**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039.  
 Porto Alegre, 23 de julho de 2008.

**SERGIUS GONZAGA,**  
 Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADES

### PROCESSO 001.015.028.08.9

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Sociedade Recreativa, Beneficente e Cultural Banda Itinerante.  
**OBJETO:** Contratação para realização de espetáculo musical, da Banda Itinerante.  
**VALOR:** R\$ 1.300,00 para cada uma das apresentações.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-33903039.  
 Porto Alegre, 15 de abril de 2008.

### PROCESSO 001.015.416.08.9

**CONTRATADO:** Sabrina Victória Marques Raposo Alves.  
**OBJETO:** Contratação para realizar a assessoria do Projeto “Ações de Educação Patrimonial”.  
**VALOR:** R\$ 3.320,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036.  
 Porto Alegre, 15 de julho de 2008.

### PROCESSO 001.026.265.07.9

**CONTRATADO:** Cristiane de Freitas (Cris Freitas).  
**OBJETO:** Contratação de assessoria artística aos grupos teatrais do evento 14º Porto Alegre em Cena.  
**VALOR:** R\$ 957,71.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, “caput”, da lei 8666/93, decorrente do Item XI, do Regulamento do Concurso 12/07, modalidade de licitação prevista no artigo 22, inciso IV, da Lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.  
 Porto Alegre, 4 de setembro de 2007.

### PROCESSO 001.022.112.08.1

**CONTRATADO:** Angélica Bersch Boff e Robledo Milani Vaz.  
**OBJETO:** Contratação para proferirem palestras sobre Dança Contemporânea e Cultura.  
**VALOR:** R\$ 200,00 para cada profissional.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.  
 Porto Alegre, 18 de junho de 2008.

### PROCESSO 001.027.673.08.1

**CONTRATADO:** Jorge Francisco Soto Moreno.  
**VALOR:** R\$ 3.300,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2481-339036.  
 Porto Alegre, 26 de junho de 2008.

### PROCESSO 001.015.418.08.1

**CONTRATADO:** Muriel Santos Vieira.  
**OBJETO:** Contratação para realizar apresentações artísticas do espetáculo “Vozes do Mercado”.  
**VALOR:** R\$ 1.200,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036.  
 Porto Alegre, 15 de julho de 2008.

### PROCESSO 001.009.389.08.3

**CONTRATADO:** Paulo Roberto Pinheiro.  
**OBJETO:** Contratação como Instrutor de Dança.

**VALOR:** R\$ 4.900,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
 Porto Alegre, 19 de maio de 2008.

**PROCESSO 001.027.678.08.3**

**CONTRATADO:** Susan Hissae Hirata.  
**OBJETO:** Contratação como Instrutora de Oficina de "Pintura Monocromática Japonesa: Sumie".  
**VALOR:** R\$ 1.500,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2481-339036.  
 Porto Alegre, 20 de junho de 2008.

**PROCESSO 001.018.056.08.3**

**CONTRATADO:** Professor Oswaldo Giacóia Júnior.

**OBJETO:** Contratação como palestrante no Seminário "A Aventura da Modernidade".  
**VALOR:** R\$ 1.400,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
 Porto Alegre, 11 de dezembro de 2007.

**PROCESSO 001.026.267.07.1**

**CONTRATADO:** Carmem Talita Brandão Young.  
**OBJETO:** Contratação para realizar a tramitação dos contratos de artistas estrangeiros, junto ao Ministério do Trabalho.  
**VALOR:** R\$ 5.600,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, incisos III e V, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.  
 Porto Alegre, 15 de junho de 2006.

**PROCESSO 001.012.832.08.1**

**CONTRATADO:** Joaquim Arnaldo de Paiva Oliveira.  
**VALOR:** R\$ 3.000,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2614-339036.  
 Porto Alegre, 19 de maio de 2008.

**PROCESSO 001.037.698.08.7**

**CONTRATADO:** Carlos Maria Villalba.  
**OBJETO:** Contratação como empresário exclusivo para realizar apresentação extra de espetáculo musical.  
**VALOR:** R\$ 6.000,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
 Porto Alegre, 23 de julho de 2008.

**SERGIUS GONZAGA,**  
 Secretário Municipal da Cultura.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 63/08

**PROCESSO:** 005.2832.03.8  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** TRANSPERTI TRANSPORTES LTDA - ME.  
**OBJETO:** Locação de veículo tipo automóvel, com motorista legalmente habilitado, para prestar serviço de transporte de passageiros e/ou cargas, junto ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**TROCA DE VEÍCULO:** O objeto do presente Termo Aditivo é a substituição, a contar de 21 de julho de 2008, do veículo Gol, placas ILO 6778, pelo veículo, com as seguintes características: Marca: GM/CELTA 4P SPIRIT, Tipo: PAS/AUTOMÓVEL, Ano de Fabricação: 2008, Cor: branca, Chassi: 9BGRX48909G136700, Placas: IOW 5103, Certificação de Registro 97211360-0, Capacidade de carga: 005P/70CV, Seguro Obrigatório: 0915235038.  
**MODALIDADE:** Concorrência 2/03 – Contrato 6/07.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2232-3390.399917 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

## EXTRATO DE CONTRATO 7/08

**PROCESSO:** 001.0047199.07.5

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** COOTRAVIPA – Cooperativa de trabalho, produção e comercialização dos trabalhadores autônomos das vilas de Porto Alegre Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza de monumentos (Lote II da Concorrência Pública 6/07).  
**PRAZO:** 60 meses corridos, a contar da ordem de início dos serviços.  
**PREÇO:** Valor total de R\$ 23.469,22, por equipe.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2382-339039780100-400.  
**MODALIDADE:** Concorrência 6/07.

## EXTRATO DE CONTRATO 8/08

**PROCESSO:** 001.0047199.07.5  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** CONSTRURBAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
**OBJETO:** Prestação de serviços de lavagem de logradouros públicos (Lote I da Concorrência Pública 6/07).  
**PRAZO:** 60 meses corridos, a contar da ordem de início dos serviços.  
**PREÇO:** Valor total de R\$ 19.954,45, por equipe.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2382-339039780100-400.  
**MODALIDADE:** Concorrência 6/07.  
 Porto Alegre, 4 de agosto de 2008

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,**  
 Diretor-Geral.

## TOMADA DE PREÇOS 10/08

**PROCESSO 005.001008.08.0**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:  
**OBJETO:** Contratação de empresa para efetuar inspeção técnica, manutenção de primeiro nível, segundo nível (recarga) e terceiro nível ou vistoria nos extintores de incêndio do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**DATA DE ABERTURA:** 25 de agosto de 2008.  
**HORA DE ABERTURA:** 14h.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)  
 O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 13,80 ou mediante apresentação de disquete formatado no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2008

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,**  
 Diretor-Geral.



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** KRIM BUREAU DIGITAL E SERIGRAFIA LTDA.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em produção de material de programação visual para divulgação dos eventos da Secretaria Municipal de Educação.  
**MODALIDADE:** Pregão 44/08.  
**PROCESSO:** 001.028999.08.8  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1500-1501-12-0122-0109-2558-339039  
**VALOR TOTAL:** R\$19.035,00

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** PLANET GRAF COM. E IMP. DE PAPEL LTDA.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em produção de material de programação visual para divulgação dos eventos da Secretaria Municipal de Educação.  
**MODALIDADE:** Pregão 45/08.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**PROCESSO:** 001.029000.08.4  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1500-1501-12-0122-0109-2558-339039  
**VALOR TOTAL:** R\$9.980,00  
 Porto Alegre, 6 de agosto de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
 Gestão da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 32/08**  
**PROCESSO 001.024474.08.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.  
**OBJETO:** conserto carroceria da Viatura Prefixo BM 1937, Caminhão Auto Bomba Tanque, marca Mercedes Benz, modelo L1516, ano 1982, FUMREBOM para o CODEC/GP.  
**VENCEDORA:** COMATRA COM. DE MÁQ. TRATORES LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 66.100,00

Porto Alegre, 6 de agosto de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 354/08**  
**PROCESSO 001.036920.08.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.  
**COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** ITEM: 10.  
**J. B. MARTINS.** ITENS: 4, 05, 11, 12.  
**MADEIREIRA TARUMÁ LTDA.** ITEM: 15.  
**MULTIFASE COMERCIAL LTDA.** ITENS: 2, 03, 14.  
**ITEM DESERTO:** 6.  
**ITENS FRACASSADOS:** 1, 7, 8, 9, 13, 16, 17.  
 Porto Alegre, 6 de agosto de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
 Gestor.



## PREGÃO ELETRÔNICO 153/08

**PROCESSO 003.080288.08.1**

**OBJETO:** Aquisição de produto químico para tratamento de água (cloreto de polialumínio – PAC).  
**PRAZO LIMITE** para inserção de propostas: 9h do dia 21 de agosto de 2008.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 21 de agosto de 2008.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 22 de agosto de 2008.  
 Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Outras informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 6 de agosto de 2008.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## CONCORRÊNCIA 003.080277.08.0

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Fiscalização e apoio às obras e serviços de engenharia do Departamento.

A Comissão designada pela portaria 1515/07 para receber e

julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentou proposta a empresa: EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão, em anuência com a área técnica, verificando terem sido cumprido os ditames editalícios, decide habilitar a certamista.

É o julgamento. Fica marcada a Abertura da Proposta de Preços para o dia: 8 de agosto de 2008, às 14h, devendo ocorrer a sessão de abertura na sala 230 (1º andar).

Porto Alegre, 6 de agosto de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN, DANIEL TIETZ QUADRADO.**

## RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE 46/08

PROCESSO 003.080307.08.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas por lote e item da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais odontológicos.

**LOTE 1 - FRACASSADO.**

**ITEM 3 - DENTAL NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 146/08

PROCESSO 003.080250.08.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-na público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Equipamento autônomo para proteção respiratória.

**LOTE 1 - SUL-CAP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA..**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 149/08

PROCESSO 003.080246.08.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-na público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Óleo especial e componentes para máquina rosqueadeira Ridgid.

**LOTE 1 - NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA .**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 6 de agosto de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 20/08

PROCESSO 007.010160.08.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-na público o resultado da licitação indicada abaixo:

**OBJETO:** Contratação de Empresa ou Cooperativa para a prestação de serviços de um nutricionista e um engenheiro agrônomo para o projeto Compra Direta Local da Agricultura em Convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

**LOTE 1:** Contratação de Empresa ou Cooperativa para a prestação de serviços de um Engenheiro Agrônomo. Cancelado por preços excessivos em relação às estimativas de mercado.

**LOTE 2:** Contratação de Empresa ou Cooperativa para a prestação de serviços de um Nutricionista. Razão Social: ALGERT- Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda. CNPJ: 03.535.368/0001-42

**VALOR Global Mensal do Lote 2:** R\$ 2.300,00.

**VALOR Global Anual do Lote 2:** R\$ 27.600,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-](http://www.governo-)

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

[e.com.br](http://e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 6 de agosto de 2008.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,**  
Presidente.

## ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 16/08

PROCESSO 007.010186.08.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-na pública a ata de julgamento do Convite 16/08, referente à aquisição de materiais de higiene e limpeza.

Justificar a aquisição do item 1 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**M F Machado Soares:**

CGCMF: 03.230.856/0001-41

Endereço: Rua Padre Navarro, 67.

**ITEM:** 1.

**VALOR total:** R\$ 163,68.

**Porto Rio Comercial Ltda.**

CGCMF: 04.787.245/0001-61

Endereço: Rua Oliveira Lopes, 77.

**ITENS:** 2,6,9,12.

**VALOR total:** R\$ 562,40.

**DZL Distribuidora Zanata Ltda.**

CGCMF: 00.088.664/0001-54.

Endereço: Rua Sergio J. Dieterich, 820, pav. 20.

**ITENS:** 03,05,08.

**VALOR total:** R\$ 2.360,52.

**André Luiz Gotardo**

CGCMF: 04.540.525/0001-70

Endereço: Av. Presidente Franklin Roosevelt, 408.

**ITENS:** 04,07,10,11.

**VALOR total:** R\$ 424,50

**TOTAL geral:** R\$ 3.511,10

Porto Alegre, 6 de agosto de 2008.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,**  
Presidenta.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## CONVITE 57/08

EXTRATO DE ORDEN DE COMPRA

**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção de fibra ótica.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3204	GERAÇÃO SERV. E COM. DE INFORMÁTICA LTDA.	898,18

Porto Alegre, 6 de agosto de 2008.

**SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras.

## DISPENSA 60/08

EXTRATO DE ORDEN DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de toner para impressora.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3258	COMPUCOM-COM.COMP.ELET.LTDA.	431,18
3259	ESTIL INFORMÁTICA LTDA.	362,00

## DISPENSA 79/08

EXTRATO DE ORDEN DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de tintas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3242	KILLING S/A TINTAS E SOLVENTES	535,00
3243	MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA.	831,50

Porto Alegre, 6 de agosto de 2008.

**SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## CONVITE 74/08

AVISO DE JULGAMENTO

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público que a Comissão designada para julgar o Convite 74/08, que trata do fornecimento parcelado de materiais de higiene, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, indica como vencedora a empresa NTM Comercial e Distribuidora Ltda.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO 14/08

**MODALIDADE:** Convite 10/08, Processo 008.002067.08.0

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. – EPTC.

**CONTRATADA:** Prol Engenharia Ltda., CNPJ 05.744.203/0001-51.

**OBJETO:** Execução de cobertura em telha metálica sobre estrutura metálica para estacionamento de viaturas e guarda de materiais do COE.

**PRAZO:** 30 dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 26.923,45

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, § 3º, combinado com artigo 23, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93.

## EXTRATO DO CONTRATO 13/08

**MODALIDADE:** Convite 17/08, Processo 008.003231.08.9

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. – EPTC, CNPJ 02.510.700/0001-51

**CONTRATADA:** Edil Impermeabilizações e Comércio Ltda, CNPJ 87.816.492/0001-76

**OBJETO:** Execução de serviço de impermeabilização da laje da rampa da vistoria veicular da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

**PRAZO:** 30 dias.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.618,00

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, § 3º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "a" e art. 45, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## DISPENSA

**PROCESSO 001.033636.08.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** Centro de Cópias Rosário Ltda. CGC 87.376.968/0001-03

**OBJETO:** Confecção de cartões de visita para os servidores da Procuradoria-Geral do Município.

**VALOR:** R\$ 1.140,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039630100-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93, com alterações na Lei 9.648/98, e através da Instrução Normativa 1/06.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2008.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.

# Prefeitura prepara licitação para irrigação de árvores com caminhões-pipa

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) trabalha em uma licitação que prevê a contratação de caminhões-pipa para cuidar da irrigação das árvores em áreas públicas (ruas, praças e parques) da Capital. Anualmente, cerca de 10 mil mudas de árvores são plantadas na cidade e a proposta de manutenção da secretaria quer reduzir a perda do plantio.

O coordenador do Plano Diretor de Arborização da Smam, Luis Antônio Piccoli, lembra da necessidade de cuidado constante com as árvores da cidade e da participação de toda a população. “É importante termos um respeito maior pela arborização. A secretaria dá início às ações e as acompanha de

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Caminhões-pipa molham mudas plantadas em áreas públicas

perto. Já temos uma licitação na assessoria de planejamento da Smam, agora queremos chamar a comunidade para ajudar na conservação desse bem público”, ressalta Piccoli.

As quatro zonais (mini-secretarias) da Smam se preocupam com a arborização em áreas específicas da Capital, como em praças do Centro e das zonas Norte, Sul e Leste. O trabalho realizado pelas equipes das zonais é de plantio, manutenção, controle de pragas e cuidados com a terra. Além disso, atuam na desobstrução de placas e semáforos. O setor de viveiros faz o plantio em avenidas. Somente na terceira perimetral, cerca de 800 mudas foram repostas esse ano. As avenidas Bento Gonçalves e Protásio Alves também tiveram suas árvores repostas.

**Programa** — O Adote uma árvore é um projeto existente desde 21 de setembro de 2006, data que se comemora o dia da árvore, e foi dirigido, desde então, à atuação da comunidade. A idéia é fazer que as pessoas interessadas tomem para si a responsabilidade de conservar uma árvore que vai ser ou que já está plantada. Por ano, aproximadamente, duas mil solicitações são registradas.

“Temos um grande número de solicitações e a preservação exercida pelos voluntários é de grande importância. Nós entregamos um certificado e um regador para todos que adotam um desses patrimônios e essa iniciativa têm dado bons resultados”, explica o coordenador do plano de arborização. Saiba como adotar uma árvore através do fone 156.

## Bairro Auxiliadora ganha nova praça

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) inaugurou ontem a Praça Joaquim Rache Vitello, situada na Rua Germano Petersen Jr, bairro Auxiliadora. O ato, que contou com a apresentação da Banda da Brigada Militar, teve início com o descerramento da placa pelo titular da Smam e a viúva do homenageado, Altair Formel Rache Vitello. Aos 95 anos, a viúva agradeceu a todos os presentes e salientou que “a praça preenche uma lacuna do bairro e servirá para distração das crianças e avós que trouxeram seus netos”.

A atividade foi encerrada com o plantio de mudas de árvores frutíferas nativas (espinheira santa, chau-chau e sete capote) pelas autoridades e 15 alunos da Escola de Educação Infantil Amigos do Verde, que também fizeram uma apresentação da dança circular “Mãe Terra”.

**A praça** — Com cerca de 1.300 metros quadrados, a praça foi urbanizada com recursos oriundos de medida compensatória das obras do Conduto forçado Álvaro Chaves. O local conta com equipamentos de recreação infantil e ginástica, passeios externos em basalto, mesas para jogos de damas, área de lazer gramada e protegida por telamento, além de um pórtico de entrada, que futuramente será ornado por mudas de planta trepadeira. Tendo em vista que a praça está incrustada entre três edifícios, foi colocado um gradil externo e portão de acesso junto ao pórtico, para maior segurança dos usuários.

## Começa a revitalização asfáltica na Osvaldo Aranha

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) iniciou nesta semana os trabalhos de fresagem do pavimento da Avenida Osvaldo Aranha. A fresagem antecede o novo capeamento que será feito no trecho entre a Ramiro Barcellos e Fernandes Vieira (pista centro-bairro). A aplicação do con-

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Trecho deve receber novo asfalto hoje

creto asfáltico está previsto para esta quinta-feira.

A Smov concluiu o recapeamento asfáltico em trechos das avenidas Vicente Monteggia, Ipiranga, Sertório, Assis Brasil, João Pessoa, Largo Edgar Koetz e Rua Mariante. Cerca de 20 mil toneladas de asfalto foram utilizadas na recuperação desses trechos. As próximas vias a serem recuperadas serão as avenidas Protásio Alves (entre São Felipe e Saturnino de Brito) e Wenceslau Escobar (entre Folha da Tarde e Otto Niemayer).

Depois do asfalto revitalizado, a Empresa Pública de Circulação e Transporte (EPTC) promove a pintura nas vias (faixas de segurança e demarcação de pistas). As obras fazem parte da segunda etapa do Programa de Revitalização Asfáltica iniciado em junho.

**Programa** — Dividido em duas etapas, o Programa de Revitalização Asfáltica teve início em janeiro de 2007. Em 12 meses, recuperou 37 vias, num total de mais de 20 quilômetros e investimento de R\$ 6 milhões. A segunda etapa vai recuperar as grandes e principais vias da cidade, numa extensão de 40 quilômetros e aporte de recursos de R\$ 15 milhões.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Câmara homenageia Alcoólicos Anônimos

O período de Comunicações da sessão plenária da Câmara Municipal de Porto Alegre foi dedicado a homenagear os 73 anos de fundação do Comitê de Área de Alcoólicos Anônimos do Rio Grande do Sul (Censaa/RS).

O presidente em exercício do AA alertou para os perigos causados pelo consumo de álcool. Observou que o Alcoólicos Anônimos é um movimento internacional de homens e mulheres que compartilham experiências, forças e esperanças com o propósito de recuperar doentes do alcoolismo. “Para ser um membro do AA há um único requisito: o desejo de parar de beber.”

Quanto à doença, ele explicou que apenas 4% dos dependentes bebem todos os dias. “A maioria é alcoolista de final de semana.” O presidente do AA acrescentou que a principal característica da doença é que o portador tem dificuldade de sentir prazer sem modificar a percepção de realidade que o álcool proporciona.

### Plenário aprova datas especiais

A Câmara Municipal da Capital aprovou projeto que sugere que o dia 14 de novembro, anualmente, passe a ser o Dia Municipal da Prevenção e do Controle do Diabetes Mellitus. A data integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre e deverão ser promovidas atividades voltadas à divulgação e à orientação da comunidade sobre a necessidade de prevenir e controlar o Diabetes Mellitus, como caminhadas, testes de glicemia, campanhas, palestras e debates.

O plenário também aprovou projeto que sugere a instituição do Dia do Médico de Família e de Comunidade. A ser comemorada, a cada ano, no dia 5 de dezembro, essa data, como explica o projeto, será um modo de prestar uma homenagem a esses especialistas, buscando seu reconhecimento público. “Há que se prestigiar e incentivar os Médicos de Família e Comunidade no Brasil. Uma das formas de fazer isso é dedicar pelo menos um dia no ano aos profissionais que, todos os dias, cuidam das pessoas com grande abnegação”, considera o autor da proposta.

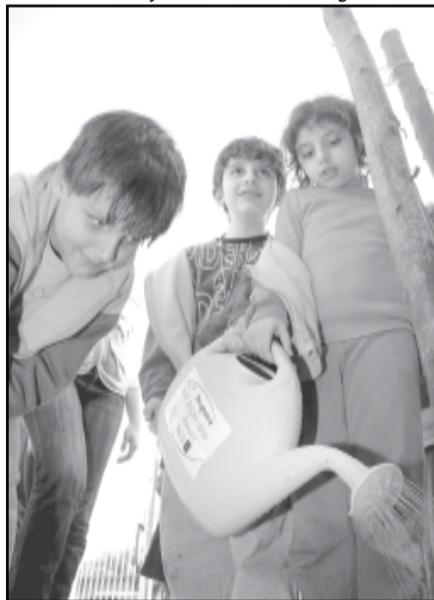
Outro projeto aprovado instituiu o Dia de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla na Capital. O evento será comemorado, anualmente em 30 de novembro. Conforme o autor, a esclerose múltipla (EM) é uma enfermidade neurológica crônica que ocorre mais freqüentemente em adultos entre os 18 e 50 anos. No Brasil, a prevalência da doença é de 15 casos por cem mil habitantes. No Rio Grande do Sul, calcula-se a existência de 1,5 mil portadores de esclerose múltipla, sendo 400 deles residentes em Porto Alegre.

### Dia do Atleta Paraolímpico

O plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou por unanimidade, projeto de lei que institui em Porto Alegre o Dia do Atleta Paraolímpico. A data, que será comemorada anualmente no dia 21 de setembro, integrará também o Calendário Oficial de Eventos do Município. Conforme o autor da proposta, a iniciativa visa destacar e valorizar a classe de atletas. “São magníficos exemplos de força, garra e superação, mesmo diante das limitações físicas ou mentais”, explicou.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara

Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA



A atividade foi encerrada com o plantio de mudas de árvores frutíferas nativas